

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 10/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5334630 Status: Publicado
Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

DECRETO N. 342/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, na conta abaixo relacionada:

Órgão: 60.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 60.01 – Transporte, Obras e Serviços

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0008 – **Transportes Obras e Serviços Urbanos.**

Projeto/Atividade: 2.21 – Manutenção do Setor Rodoviário

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 339 – Exercício Anterior Fundo Especial do Petróleo, com o valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 09 de Novembro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5334630, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5334630>